

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE 2
TRABALHADORES DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

Aberto pelo Aviso n.º 1561/2023, DRE, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro

Ata da reunião número cinco

----- Ao dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de 2 trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, para efeitos de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.-----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo;-----

Maria João Gavina Maia Pereira, na qualidade de vogal efetivo;-----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência de interessados e aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal. -----
2. Correção e aplicação da grelha classificativa ao método de seleção Prova de Conhecimentos; -----
3. Aprovação da lista de resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos; --

Assim: -----

Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência de interessados e aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal; -----

No decurso do prazo de audiência prévia, foram apresentadas oito pronúncias. 4 colocavam questões sobre a realização das provas, as quais foram respondidas na ata n.º 4 do júri, publicada a 20 de fevereiro, as restantes serão objeto de análise nos seguintes termos: -----

Pronúncia recebida no dia 13 de fevereiro de 2023, por e-mail, apresentada pela candidata **Ana Alexandra Raquel Silva Pinto**. A candidata foi excluída, pelo motivo “a) Por não comprovar ser detentor/a do requisito de habilitações académicas previsto no n.º 9 do Aviso de abertura do concurso;” -----

Na sua pronúncia, a candidata solicita a entrega do documento fora do prazo de candidatura. ---



Cumpra ao júri decidir, quanto a esta questão, que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de candidatura e, portanto, cumprindo os princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não será admitida a junção de quaisquer documentos adicionais às candidaturas apresentadas, sendo de manter a decisão de exclusão da candidata. -----

Pronúncia recebida no dia 13 de fevereiro de 2023, por e-mail, apresentada pelo candidato **Ricardo Miguel Ferreira da Silva**. O candidato foi excluído, pelo motivo “a) Por não comprovar ser detentor/a do requisito de habilitações académicas previsto no n.º 9 do Aviso de abertura do concurso;” -----

Na sua pronúncia, o candidato solicita a entrega do documento fora do prazo de candidatura. --
Cumpra ao júri decidir, quanto a esta questão, que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de candidatura e, portanto, cumprindo os princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não será admitida a junção de quaisquer documentos adicionais às candidaturas apresentadas, sendo de manter a decisão de exclusão do candidato. -----

Pronúncia recebida no dia 14 de fevereiro de 2023, por e-mail, apresentada pela candidata **Alzira Macedo Ferreira**. A candidata foi excluída, pelo motivo “a) Por não comprovar ser detentor/a do requisito de habilitações académicas previsto no n.º 9 do Aviso de abertura do concurso;” -----

Na sua pronúncia, a candidata refere ter entregue o documento em falta e solicita que a mesma seja reanalisada nesse sentido. -----

Tendo o júri consultado o seu processo de candidatura, registado sob o fluxo n.º CPC_23/2023, confirmou o mesmo de que da candidatura não consta o supra referido comprovativo das habilitações literárias necessárias, constando somente o curriculum vitae da candidata, pelo que, confirmando-se o fundamento da exclusão, mantém-se a decisão de exclusão da candidata. -----

Pronúncia recebida no dia 14 de fevereiro de 2023, por e-mail, apresentada por **Sónia Alexandra dos Santos e Amorim**. A exponente informa, que não consta das listas de admitidos ou excluídos pede Informação sobre a ausência do seu nome nas listas.-----

Tendo o júri consultado os processos de candidatura, não identifica a submissão da candidatura pela candidata, antes a submissão de documento avulso ao qual não corresponde qualquer processo ou formulário de candidatura, pelo que admite que a mesma possa nunca ter chegado a ser efetivamente submetida pela candidata. Desconhecendo-se a ocorrência de qualquer



Handwritten signature and initials in blue ink.

problema técnico que possa ter impedido a referida submissão e não tendo nenhum outro candidato reportado qualquer dificuldade, admite-se algum lapso ou questão técnica alheia à ESEP que tenha impedido a submissão da candidatura pela candidata. Pelo que, entende-se não haver lugar a qualquer alteração nas listas aprovadas. -----

Mantendo-se e confirmando-se todas as situações de admissão e exclusão ao procedimento aprovadas na ata n.º 3 do júri, converte-se em definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto 2. Correção e aplicação da grelha classificativa ao método de seleção Prova de Conhecimentos -----

Tendo decorrido, da parte da manhã do dia 22 de fevereiro, a realização das provas de conhecimentos, nos termos do previsto nas atas n.º 1 e n.º 4 do júri, sem ocorrências a registar, verificou-se que estiveram presentes onze candidatos de entre os convocados para as provas (conforme registo de presenças que se junta ao processo). No momento da entrega das provas escritas pelos candidatos, aos enunciados (juntos ao processo) foram destacados os respetivos cabeçalhos que continham os dados de identificação dos candidatos, de forma a anonimizar a correção. -----

De seguida, realizaram-se os exercícios práticos nas instalações de lavandaria da ESEP, onde os candidatos fizeram uma tarefa de engomar uma bata de laboratório, avaliada nos termos previstos na ata n.º 4 do júri, cuja ficha de avaliação se junta ao processo com a respetiva apreciação. -----

Foi aplicada às provas a grelha de correção que se junta sob o anexo I à presente ata. Durante a correção, o júri detetou que a grelha de correção aprovada na ata n.º 4 continha um erro, pelo que a corrigiu no sentido de a resposta correta da questão 5 da parte I ser a opção A e não a opção C. Após a correção, foram feitas as correspondências com os cabeçalhos que partilhavam a respetiva codificação. -----

Ponto 3. Aprovação da lista de resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos -----

Na sequência da aplicação da grelha de correção referida, o júri elaborou e aprovou a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos, que consta como anexo II e é parte integrante da presente ata. A lista de resultados foi publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Na sequência dos resultados e dos métodos de seleção subsequentes a aplicar, o júri providenciará pela auscultação das entidades competentes para aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. -----

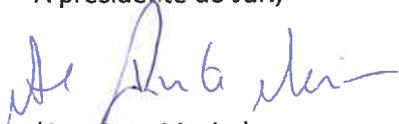


----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.-----

Porto, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,


(Ana Rute Morim)

Vogais,


(Virgínia Moreira)


(Maria João Gavina)



[Handwritten signatures]

Anexo I – Grelha de correção da Prova de conhecimentos

Pergunta	Solução	Cotação máxima	Prova 1		Prova 2		Prova 3		Prova 4		Prova 5		Prova 6		Prova 7		Prova 8		Prova 9		Prova 10		Prova 11			
			Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação	Respostas	Pontuação
I Parte	1	A	1	0	B	-0,25	C	-0,25	C	-0,25	A	1	0	A	1	A	1	B	-0,25	A	1	A	1	A	1	
	2	A	1	D	-0,25	C	-0,25	D	-0,25	D	0	0	A	1	A	1	A	1	A	1	A	1	A	1	A	
	3	D	1	D	1	B	-0,25	A	-0,25	A	-0,25	A	0	A	-0,25	A	-0,25	A	-0,25	C	-0,25	D	1	D	1	
	4	D	1	D	1	D	1	D	1	D	0	0	0	A	1	D	1	D	1	D	1	D	1	D	1	
	5	A	1	0	A	1	A	1	C	-0,25	0	0	1	A	1	A	1	D	-0,25	C	-0,25	D	-0,25	A	1	
	6	C	1	D	-0,25	C	1	B	-0,25	A	-0,25	0	A	-0,25	A	-0,25	C	1	A	-0,25	A	1	A	1	A	
	7	A	1	A	1	B	-0,25	C	-0,25	D	-0,25	A	1	A	1	A	1	A	1	A	1	A	1	A	1	
	8	A	1	C	-0,25	A	1	A	1	B	-0,25	0	B	-0,25	A	1	A	1	A	1	B	-0,25	D	-0,25	A	1
	9	A	1	C	-0,25	A	1	C	-0,25	A	1	C	-0,25	C	-0,25	A	1	D	-0,25	A	1	D	-0,25	C	-0,25	
	10	A	1	C	-0,25	B	-0,25	A	1	D	-0,25	0	B	-0,25	A	1	A	1	B	-0,25	D	-0,25	A	1	A	1
Total parte I			10	1,75	3,75	2,5	0	2,25	1	7,5	3,75	7,5	3,75	4	7,75	6,25	7,5	6,25	4	3,75	6,25	6,25	7,25	7,5		
II Parte	1		3	2,9	2,5	2,5	0,5	0,5	0,5	0,5	1	0	0	2	2	2	2,75	2,75	0,5	0,5	1,5	1,5	1,5	2,75	2,75	
	2		3	2,8	1,5	1,5	0,5	0,5	0,75	0,75	1,75	2	2	1,5	1,5	2,5	2,5	2,5	1,5	1,5	3	3	2,5	2,5		
	3		4	4	2	2	2	2	4	4	2	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Total parte II			10	9,7	6	3	4,75	7	6	5,5	7	7	5,5	13	11	7,25	6,5	12,75	4	7,75	6,5	12,75	7,25	14,75	
Total			20	11,45	9,75	5,5	5,25	7	5,25	13	7	7	5,5	13	11	7,25	6,5	12,75	4	7,75	6,5	12,75	7,25	14,75		

[Handwritten marks]

Anexo II

**LISTA DE RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE
CONHECIMENTOS**

Candidatos	Resultado	Situação
Alexandra Isabel Oliveira Soares	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Ana Filipa Morais Figueiredo de Abreu	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Ana Margarida Freixo Moreira	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Ana Rute Azevedo Pinto	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
António José Sampaio Esteves Alves	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Bruna Filipa Machado Silva Gordo	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Célia Maria Pinto Teixeira	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Clistenes da Costa Pestana	11,45	<i>Aprovado/a</i>
Daniel Filipe Cardoso Monteiro	9,75	<i>Aprovado/a</i>
Daniela Maria Coutinho Coelho	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Débora Braga Leite Fernandes	a)	<i>Excluído/a</i>
Diana Gonçalves Tinoco	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Dulce Camila Duarte Rodrigues	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Elisabete Cidalia Silva Campos	a)	<i>Excluído/a</i>
Fábio Daniel Soares de Jesus	a)	<i>Excluído/a</i>
Iolanda Natércia Magalhães de Sousa	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Joana Raquel Ferreira de Castro	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
João Pedro Simões da Fonseca Ribeiro	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Jorge Manuel Freitas Vasco Santos	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>

Luisa Isabel Nogueira Azevedo	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Maria da Piedade Cruz Correia	<i>a)</i>	<i>Excluído/a</i>
Maria de Fátima Barbosa Meireles	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Maria de Fátima Fernandes Barroso	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Óscar Daniel Ferreira Monteiro	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Patrícia Alexandra de Sousa Pereira	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Patrícia da Costa Rebelo	<i>13</i>	<i>Aprovado/a</i>
Paulo Joaquim Mota Moreira	<i>11</i>	<i>Aprovado/a</i>
Paulo Manuel Das Neves Gonçalves	<i>a)</i>	<i>Excluído/a</i>
Philip Chidi Onyemah	<i>12,75</i>	<i>Aprovado/a</i>
Sandra Cristina Teixeira Da Conceição	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>
Sónia Catarina Martins Ribeiro	<i>14,75</i>	<i>Aprovado/a</i>
Tânia Marisa de Sousa Ferreira Soares	<i>Faltou</i>	<i>Excluído/a</i>

a) Pontuação inferior a 9,5, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Porto, 24 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

A presidente do Júri,


(Ana Rute Morim)

